CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 111/99
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 714 DE 05 DE ABRIL DE 1999.

"ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 636 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Os Anexos I, II e III da Lei nº 636 de 28 de novembro de 1997 passam a vigorarem na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º) O provimento dos cargos constantes da presente Lei serão efetuados através de nomeação do Presidente.

Parágrafo único - O provimento do cargo de Coordenador Parlamentar será efetuado mediante indicação de cada Vereador dentre pessoas que possam auxilia-los em seus trabalhos.

Art. 3º) O servidor pertencente ao quadro efetivo da Câmara designado a ocupar cargo de provimento em comissão poderá optar pelos vencimentos do respectivo contrato e pela gratificação do cargo comissionado.

Art. 4º) O servidor de outro órgão a disposição da Câmara Municipal com ônus, designado a ocupar cargo de provimento em comissão poderá optar pelos vencimentos do contrato de origem e pela gratificação do cargo comissionado.

Art. 5º) As atribuições dos cargos a que se refere a presente Lei serão definidas pelo Presidente através de portaria no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 6º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º) Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Lei nº 560 de 14 de novembro de 1995 e o Anexo IV da Lei nº 636 de 28 de novembro de 1997.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 5/4/99 à 20/4/99
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste RO
PUBLICAÇÃO n.º 5659
de 05/04/99 à 20/04/99
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Setor de Publicação e Registros
Maria Teixeira de O. C.
Setor Publicação e Registro
Port. 04/[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 111/99
Folha 003
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 714 DE 05 DE ABRIL DE 1999.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
			VENC.	GRATIF.
Secretário Geral	01	CC - 1	130,00	940,00
Assessor Jurídico	01	CC - 1	130,00	940,00
Assessor Administrativo e Financeiro	01	CC - 1	130,00	940,00
Coordenador Parlamentar	15	CC - 2	68,00	382,00
Assessor de Gabinete do Presidente	01	CC - 3	35,00	320,00
Divisão de Contabilidade	01	CC - 3	35,00	320,00
Divisão de Serviços Gerais, Material e Patrimônio	01	CC - 3	35,00	320,00
Divisão Legislativa	01	CC - 3	35,00	320,00
Assessor de Imprensa	01	CC - 3	35,00	320,00
Seção de Protocolo e Publicação	01	CC - 4	30,00	230,00
Seção de Taquigrafia e Comissões	01	CC - 4	30,00	230,00
Assistente Gabinete do Presidente	01	CC - 5	21,00	130,00
Setor de Pessoal	01	CC - 5	21,00	130,00
Setor de Tesouraria	01	CC - 5	21,00	130,00
Setor de Serviços Diversos	01	CC - 5	21,00	130,00
Setor de Portaria e Vigilância	01	CC - 5	21,00	130,00
Setor de Cantina e Limpeza	01	CC - 5	21,00	130,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 5/4/99 A 20/4/99
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste RO
PUBLICAÇÃO n.º 5059
De 05/04/99 à 20/04/99
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Setor de Publicação e Registro
Maria Teixeira de O. Coelho
Setor Publicação e Registro
Port. 04 /GP/CMOPO/RO/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 714 DE 05 DE ABRIL DE 1999.

ANEXO I

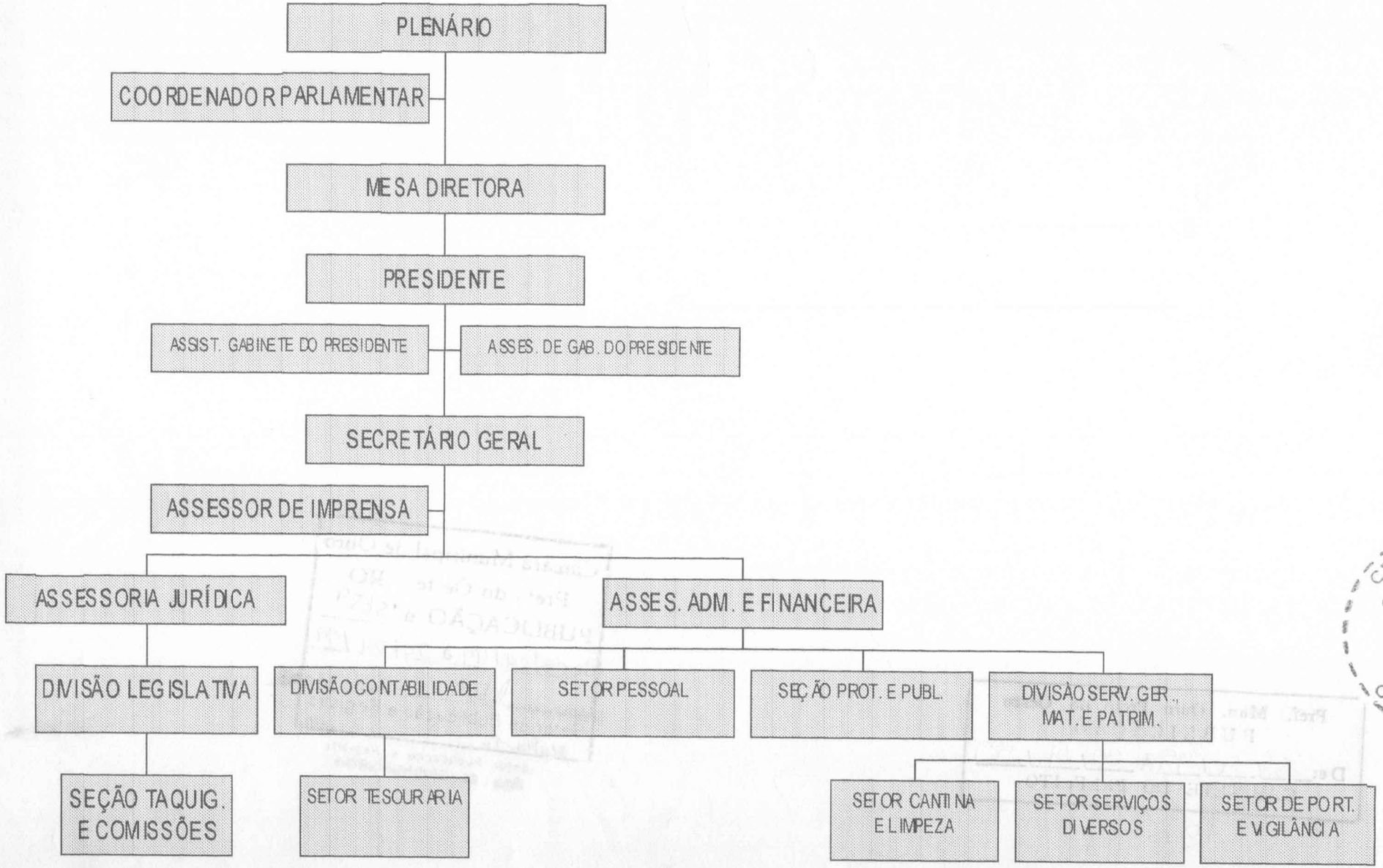

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 111/99
Folha 04
Protocolo

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 5/4/99 A: 20/4/99
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
PUBLICAÇÃO n.º 565
de 05/04/99 à 20/04/99
Setor de Publicação e Registro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 111/99
Folha 005
Protocolo

Ao Exmº. Sr. Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 06.04.99

-A Ass. /temopo;
Segue o Presente Processo Para Conferência com via Original/temopo, de Ordem do Sr. Pte Sl deute/temopo.

em, 07.04.99

Celson Cabral da Souza
Secretário Geral
Port, nº. 062/GP/CMOPO/97

À Comissão Legislativa
Conferir Com o Projeto e
após enviar ao arquivo.-
Em, 07- abril- 1999.-

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port 023/GP/CMOPO/97

Ao Arquivo Geral;

Segue o presente processo para ser Arquivado.

em, 08-04-99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Rubens José Vitorazi

Sr. Div. Legislativa

Port. 050/GP/CMOPO/9